



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 176 DE 25 DE ABRIL DE 2005

Altera [PORTARIA Nº 358 DE 02 DE JUNHO DE 1998](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 127 da Constituição Federal e o inciso XX do artigo 49 da lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 2º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º
.....

XV - Centro de Pesquisas e Segurança Institucional.

Art. 2º. O Regimento Interno do Ministério Público Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art.9º- A:

"Art. 9º-A O Centro de Pesquisas e Segurança Institucional tem por atribuição planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência e de segurança institucional de modo a servir de suporte ao Ministério Público no desempenho de suas funções institucionais, obedecidas a política e as diretrizes traçadas e na forma da legislação em vigor."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicado no BSMPF nº08 de abril/2005, página 1](#)

MPF

Ministério Público Federal
